



## MR 017. Interculturalidade e políticas públicas: alguns desafios e experiências no campo da saúde para Povos Indígenas no Brasil

Maria Helena Ortolan (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM) - Coordenadora, Andréa Borghi, Moreira Jacinto (Ministério da Saúde) - Participante, Ximena Pamela Claudia Diaz Bermudez (Universidade de Brasília) - Participante, Maria Helena Ortolan (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM) - Participante

No Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, está previsto "um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias". Enquanto sociedade pluralista de Estado democrático, a noção de interculturalidade suscita uma discussão teórica e programática fundamental sobre seu papel como princípio norteador da política pública de saúde para os povos indígenas no Brasil. Há necessidade de uma elaboração mais sistemática sobre o conceito e sua aplicabilidade no campo da saúde. A questão de como efetivar atenção à saúde indígena "contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política", como pretende a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, mantém-se como desafio no campos institucional responsável pela implementação das ações acadêmicas e da política indígena. Esta Mesa-Redonda relacionará, conceitualmente e a partir da apresentação de experiências e pontos de vistas diversos, estes dois propósitos - interculturalidade e política de saúde indígena pautada pelo princípio da diversidade, com o intuito analítico de dimensionar a complexidade da implementação de ações de saúde indígenas pelo Estado brasileiro.

### **Em reflexão alguns dos limites culturais e políticos à efetivação da interculturalidade na implementação de políticas públicas de saúde indígena no Brasil.**

**Autoria:** Maria Helena Ortolan

O que o agravamento dos problemas de assistência pública à saúde indígena tem nos revelando, insistentemente, é a manutenção do descompasso no Estado brasileiro entre o que se define como princípios legais do indigenismo brasileiro (Artigo 231 da Constituição Brasileira), e o que se efetiva como práticas indigenistas estatais. Soluções devem ser procuradas não apenas na simples substituição de órgãos estatais, reformulação de organogramas institucionais ou nomeações de gestores, mas sim na vigência da interculturalidade nos encontros entre diferentes tradições médicas (indígenas e biomedicina). Pretendo refletir sobre alguns dos limites culturais e políticos que são impostos à efetivação da interculturalidade no campo fronteiriço epistemológico constituído pela articulação de práticas de saúde dos agentes indígenas e não indígenas.



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

